

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "B" PROPOSTA DE PREÇOS - 3º REPETIÇÃO

ÀS 15H DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO DIA 25/08/2022 REUNIRAM-SE, EM SESSÃO PÚBLICA O REPRESENTANTE DA EMPRESA ABRE CONSTRUÇÃO LTDA E OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIORURBE N.211 DE 06/07/2022 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 053/2022 QUE TEM POR OBJETO AS OBRAS DE MELHORIAS NA VILA OLÍMPICA CARLOS CASTILHO LOCALIZADA NA RUA ITARARÉ 460 - COMPLEXO DO ALEMÃO. FOI DADA AMPLA DIVULGAÇÃO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DIPLOMA LEGAL. A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DA ÚNICA EMPRESA PRESENTE ABRE CONSTRUÇÃO LTDA, EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL. INICIALMENTE FOI RECEBIDO O ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA, QUE TROUXE SEU ENVELOPE "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA PRE-QUALIFICAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O § 2.º DO ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E O ITEM 8.1 DO EDITAL. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE "A". A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPensa PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, RETORNANDO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. FOI COMUNICADO AO REPRESENTANTE PRESENTE QUE A EMPRESA FICOU INABILITADA A PROSEGUIR NO CERTAME. POR NÃO ATENDER AOS SEGUINTEs SUBITENS DO EDITAL 9.1 (A.7) DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE ATENDE ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 9º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01, NA FORMA DO ANEXO X.; (E.3) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NENHUM ATESTADO ONDE CONSTE COMO EXECUTANTE.; (E.10): DECLARAÇÃO FORMAL DA LICITANTE DE QUE ASSUME O COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRAS QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI, NA FORMA DO ANEXO XI.; (E.11) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - OU COMPROVANTE DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ OBRIGADA A SE INSCREVER NO REFERIDO CADASTRO. DIANTE AO EXPOSTO FICA ABERTO O PRAZO PREVISTO §3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8666/93 ATE 22/09/2022 PARA SANAR OS VICIOS CONTIDOS EM SUA DOCUMENTAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE CREDENCIADO PRESENTE.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE SANEAMENTO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - PMSB AE**

A Diretoria de Saneamento da Fundação Rio-Águas informa que **está aberta a segunda Consulta Pública** sobre os serviços de água e esgoto da cidade, referente à Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município do Rio de Janeiro PMSB-AE. Para participar da consulta, que ocorre **até o dia 13 de outubro**, acessar o Portal da Prefeitura do Rio (prefeitura.rio).

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 12/09/2022**

26/102.905/2022 - IGUA RIO DE JANEIRO S/A; 26/100.694/2022 - TIM S/A;
26/104.802/2022 - IGUA RIO DE JANEIRO S/A; 06/804.259/2020 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; 26/100.599/2022 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; 06/600.928/2022 - RSTK PARTICIPAÇÕES EIRELLI; 06/600.806/2022 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 06 LTDA; 06/600.807/2022 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 01 LTDA; 06/600.808/2022 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 02 LTDA; 06/600.809/2022 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 03 LTDA; 06/600.810/2022 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 04 LTDA; 06/600.811/2022 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 05 LTDA; VILAMAR; 26/103.776/2022 - NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE S/A; 06/600.929/2022 - RSTK PARTICIPAÇÕES EIRELLI; 26/103.843/2022 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA .

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**PREGÃO ELETRÔNICO PE- SMTR Nº 893/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº. MTR-PRO-2022/00363

PREGÃO ELETRÔNICO PE- SMTR Nº 893/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviço comum de seguro de casco, na modalidade valor determinado, para a frota dos veículos novos tipo ônibus do sistema BRT, cobrindo os eventos de colisão, incêndio, roubo e furto.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.311.705,17 (treze milhões e trezentos e onze mil e setecentos e cinco reais e dezessete centavos).

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 23 de setembro de 2022, sexta-feira, às 11h.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001)

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SMTR Nº 823/2022
O PREGOEIRO DA SMTR TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO CONSTANTE
DO PROCESSO Nº MTR-PRO-2022/00334**

Às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 109 de 26/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº MTR-PRO-2022/0033, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00823/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços de ENGENHARIA PARA REFORMA DE GARAGEM DE ÔNIBUS, localizado na Rua Barreiros, 23 - Ramos, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Descrição: Manutenção / Reforma Predial

Descrição Complementar: Prestação de serviços de ENGENHARIA PARA REFORMA DE GARAGEM DE ÔNIBUS, localizado na Rua Barreiros, 23 - Ramos, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 353.996,2700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Aceito para: OCTAGONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 299.999,0000.

Houve intenções de recurso para o item.

ENCERRAMENTO

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:17 horas do dia 26 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO 03/003.335/2021**

Ata de julgamento dos documentos do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, atendendo aos termos do processo nº 03/003.335/2021, que tem por objeto a outorga da CONCESSÃO, em caráter de exclusividade (exceto nas Etapas de Mobilização e Transição), para a prestação dos SERVIÇOS de organização e operação do SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL (SBD) em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme caracterizado e especificado no EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS. **Às 13:00 horas do dia 08 de agosto de 2022, no Auditório da PGM** - Procuradoria Geral do Município, Travessa do Ouvidor, 4, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação nomeada através do Decreto nº 49.567 de 07 de outubro de 2021, com os seguintes servidores: **Presidente** - Lauro Costa Silvestre, matrícula no 11/244.019-6; **Vice-Presidente** - Simone Costa Rodrigues da Silva, matrícula no 11/248.532-4; **Membros** - Cláudia Andreia Alves Britto, matrícula no 10/161.943-6; Claudia Porciúncula de Moraes, matrícula no 11/157.404-1; Anna Paola Borges Dantas, matrícula no 11/249.797-2, para avaliação dos documentos entregues no envelope dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da primeira colocada na fase de lances, CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL.

Registre-se que:

1) A Comissão Especial de Licitação deliberou a realização das seguintes diligências:

- Diligência junto ao DETRO sobre o atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo órgão;
- Nas sedes das empresas integrantes do Consórcio - para confirmar o funcionamento das empresas;
- Verificação pela Secretaria de Governo e Integridade da conformidade com o item 11.3.1 do Edital;
- Diligência junto ao Consórcio Bilhete Digital solicitando:
 - Em relação à sociedade KOGÉ RJ Administradora de imóveis S/A listada no documento "Quadro Societário até o último nível", apresentar: (i) certidão de inteiro teor emitida pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA); (ii) Estatuto Social em vigor; (iii) relação de administradores, acompanhada de documento que comprove a sua designação; (iv) relação de acionistas e documento que comprove sua participação na sociedade; e (v) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da sociedade.
 - Em relação aos Fundos de Investimento listados no documento "Quadro Societário até o último nível" apresentar: (i) ato constitutivo com última alteração arquivada perante órgão competente; (ii) comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); (iii) regulamento do fundo de investimento (e suas posteriores alterações, se houver), devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos ou em outro órgão ou entidade competente; (iv) relação dos investidores e documentos que o comprovem; (v) prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício; (vi) composição da carteira do Fundo de Investimento; e (vii) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ). Os documentos acima listados se referem aos seguintes fundos:
 - Pescara Fundo de Investimento Imobiliário - FII
 - KLIMT Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

2) A sessão foi suspensa para realização das diligências;

3) A presente ATA foi assinada pelos membros e será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO 03/003.335/2021**

Ata de julgamento dos documentos do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, atendendo aos termos do processo nº 03/003.335/2021, que tem por objeto a outorga da CONCESSÃO, em caráter de exclusividade (exceto nas Etapas de Mobilização e Transição), para a prestação dos SERVIÇOS de organização e operação do SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL (SBD) em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme caracterizado e especificado no EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS. **Às 14:00 horas do dia 09 de setembro de 2022, na sede da SMTR** - Secretaria Municipal de Transportes, Rua Ulysses Guimarães, 16, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação nomeada através do Decreto nº 49.567 de 07 de outubro de 2021, com os seguintes servidores: **Presidente** - Lauro Costa Silvestre, matrícula no 11/244.019-6; **Vice-Presidente** - Simone Costa Rodrigues da Silva, matrícula no 11/248.532-4; **Membros** - Cláudia Andreia Alves Britto, matrícula no 10/161.943-6; Claudia Porciúncula de Moraes, matrícula no 11/157.404-1; Anna Paola Borges Dantas, matrícula no 11/249.797-2, para avaliação dos documentos entregues após diligência realizada na documentação apresentada pela primeira colocada na fase de lances, CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL.

Registre-se que:

- Quanto à diligência realizada junto ao DETRO** sobre o atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo órgão: - Não foi identificada nenhuma irregularidade.
- Quanto à diligência realizada na sede da empresa ALTO TIJUCA**, integrante do CONSÓRCIO BILHETE DIGITAL - O Consórcio apresentou documentação que comprove a propriedade do edifício situado à Rua Barão de Itapagipe, 226 - Rio Comprido - RJ, bem como atestado de reforma geral nas instalações elétricas e ar condicionado, tendo apresentado, ainda, notas fiscais e fotos que comprovam essa afirmativa.